



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2021**

**MIRLENE MANES** presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Antônio Carlos/SC solicitou abertura de Processo Licitatório cujo objeto é “contratação parcelada de serviços para aferição de tacógrafos, ensaio metrológico e selagem dos veículos pertencentes à frota de transporte escolar do município de Antônio Carlos/SC”.

**CONSIDERANDO** que a contratação deste serviço se faz necessária para frota de demais secretarias do Município, tendo em vista que é obrigatório para veículos de carga ou de transporte de passageiros, pois tem como função o registro instantâneo e inalterável da velocidade e tempo do meio de transporte, estando estabelecido no artigo 105, inciso II da lei 9.503 de 23 de setembro de 1997.

**CONSIDERANDO** que o Processo administrativo n. 79/2021, foi publicado possuindo como data de sessão o dia 18 de maio de 2021 para contratação do objeto acima citado foi julgado deserto em virtude da ausência de participante interessados.

**CONSIDERANDO** que posteriormente, o edital foi republicado, este processo administrativo 102/2021 tendo como data para abertura dos envelopes de habilitação e proposta o dia 18 de junho de 2021, que também foi julgado deserto em virtude da ausência de participante interessados.

**CONSIDERANDO** que há uma grande necessidade de ser feito a aferição de tacógrafo nos veículos do município, e que a espera pela abertura de um novo certame pode gerar prejuízo a municipalidade, será efetuada uma dispensa de licitação devidos a urgência da contratação dos serviços acima descritos.

**CONSIDERANDO** que a Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União já adotou raciocínio em sentido similar no Acórdão nº 4.748/2009 – 1ª Câmara: “4.4.3 Exame: Estabelece o art. 24, inciso V, da Lei 8.666, de 1993, a possibilidade de dispensa de licitação pública se satisfeitas



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

simultaneamente as seguintes condições: (a) falta em certame anterior de proposta reputada válida (interpretação extensiva dada por este Tribunal à expressa hipótese de não-comparecimento de interessados) e (b) impossibilidade justificada de repetição do certame sem que haja prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições pré-estabelecidas”.

**RESOLVE:** Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

**OBJETO:** O presente edital tem por objeto a contratação parcelada de empresa especializada para aferição de tacógrafo, ensaio metrológico e selagem dos veículos pertencentes à frota rodoviária municipal das diversas secretarias do município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 24, V - sendo “É dispensável a licitação: V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; ”

**Contratado:** AFERISUL AFERIÇÕES VEICULARES LTDA.

**CNPJ:** 03.058.177/0001-37

**Endereço:** Rod. BR 101, KM 198, s/n, Bom Viver, Biguaçu - SC, 88160-001

**Telefone:** 3243-3705

**VALOR:** Após pesquisa de preços, foi verificado que o menor valor para a execução dos serviços foi de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais).

Item	UNIDADE	Quant	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	Serviço	30	Contratação de empresa especializada para serviço de aferição de tacógrafo, ensaio metrológico e selagem dos veículos pertencentes à frota rodoviária municipal.	R\$ 323,00	R\$ 9.690,00

**FUNDAMENTO DA DESPESA:** As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE  
**ANTÔNIO  
CARLOS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

E-mail: [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

**Órgão: 04 – Secretaria de Educação e Cultura**

**Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica**

**Projeto/ Atividade: 2.007 – Manutenção do Transporte Escolar**

**Despesa: 55 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.62.5**

**57 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.36**

**Órgão : 06 – Secretaria de Obras e Transportes**

**Unidade: 01 – Secretaria de Obras e Transportes**

**Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção de Equipamentos e Serviços Públicos**

**Despesa: 114- 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00**

**Órgão : 07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**Unidade: 02 – Fundo Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**

**Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**Despesa: 130– 3.3.90.00.00.00.00.00.1.00**

**Órgão : 07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

**Unidade: 02 – Fundo Municipal da Agricultura e Meio Ambiente**

**Projeto/Atividade: 2.025 – Serviço de Coleta e Destinação Final do Lixo**

**Despesa: 126– 3.3.90.00.00.00.00.00.1.00**

**Órgão : 11 – Fundo Municipal de Saúde**

**Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade: 2.030 – Manutenção da Unidade de Saúde**

**Despesa: 10- 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.02**

**Órgão : 08 – Secretaria da Ind., Com., Turismo e Esporte**

**Unidade: 02 - Fundo De desenvolvimento do Esporte e Turismo**

**Projeto/Atividade: 2.026 – Incentivo ao Esporte Amador**

**Despesa: 140- 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.00**

Antônio Carlos/SC, 13 de Julho de 2021.

---

**MIRLENE MANES**

Presidente da Comissão de Licitações